



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL

“Renato Zancaner”

Av. Fernando Costa, nº 24-23 - CEP 15130-025 - Fone: (17) 3243-3450
www.camaramirassol.sp.gov.br – administracao@camaramirassol.sp.gov.br

DESPACHO FINAL TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contratação Direta Simplificada nº 15/2025
Processo Administrativo nº 51/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação de película protetora do tipo nano cerâmica térmica, para o veículo oficial Jeep Commander, incluindo materiais e mão-de-obra.

Dados do Fornecedor

Razão Social: GFA COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: 31.551.670/0001-20
Endereço: RUA OSWALDO CRUZ, 2193, CENTRO, CEP: 15.130-047, MIRASSOL/SP
E-mail: contato@garetti.com.br
Telefone: (17) 3243-7020

Valor da Contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação Orçamentária:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL
01.01 - CORPO LEGISLATIVO
01.031.0001.2002.0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2025, em especial, o inciso II do art. 75, inciso III do art. 70 e art. 95; e Resolução nº 283/2023, em especial em seu art. 6º.

Ante ao processo apresentando, onde constam as cotações realizadas, escolha da proposta mais vantajosa, declaração de habilitação e parecer contábil comprovando dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa, **AUTORIZO** a aquisição, conforme detalhado no processo, e **RATIFICO** a Contratação Direta Simplificada para contratação da empresa supracitada, no valor e finalidade descritos acima, na forma do artigo 75, Inciso II e artigo 95, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Resolução nº 283/2023, da Câmara Municipal de Mirassol.

DETERMINO a emissão de Nota de Empenho ou outro instrumento hábil, conforme dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021 e prossiga-se com a entrega e conferência do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente e, após, que sejam providenciadas as publicações necessárias.

Mirassol, 03 de dezembro de 2025.

Walmir José Pereira Junior
Presidente da Câmara Municipal de Mirassol